



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.970.300/0001-65**

PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000  
FONE: (44) 3312-1150

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 199 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Determina a abertura de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar o desaparecimento do processo do concurso do ano de 1997 e do processo seletivo do ano de 2017.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar o desaparecimento dos respectivos processos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório na forma do disposto na Lei Municipal nº 323/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Designar os servidores abaixo designados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ELIANE DINIZ MARTINS

II - ISABELLA MAIRA MACHADO DE CARVALHO

III - BRUNO CEZAR FERREIRA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças em 02 de setembro de 2020.

  
FRANCISCO LORIVAL MARATTA  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL**  
*Diário Oficial dos municípios*  
DATA 03 / 09 / 2020  
EDIÇÃO 2089